

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-06067/2016

PORTARIA D.G. Nº449/2016, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP nº6067/2016,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Coordenador de Serviços Gerais, CJ-02, Matrícula Nº30816405, em virtude de ter viajado a cidade de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, juntamente com o Secretário de Administração, a fim de realizar vistoria no prédio da nova sede da Vara do Trabalho daquela cidade, com vistas a definição das condições para a sua inauguração, conforme Portaria DG nº 418/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **30/09 a 01/10/2016**, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm